



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.
Telefone: (031) 3844-1160
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1096, DE 17 DE MAIO DE 2017.

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LAVRINHA PARA
RUA JOSÉ VIANA FILHO.”**

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. A Rua Lavrinha, situada na localidade conhecida como Lavrinha, passa a ser denominada Rua José Viana Filho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá providenciar, utilizando recursos do orçamento vigente, a colocação de placas indicativas contendo a denominação da Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de maio de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 17/05/2017
ASSINATURA